

ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 9ª (NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA VIA S.A.



Via S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 0650-5
CNPJ nº 33.041.260/0652-90
Avenida Rebouças, nº 3.970, 28º andar – São Paulo, São Paulo

perfazendo o montante total de
R\$ 1.119.000.000,00
(um bilhão, cento e dezenove milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRVIIADBS082

**REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/123, REALIZADO EM 9 DE JUNHO DE 2023**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

1. Valor Mobiliário Ofertado e Identificação da Emissora

A **Via S.A.**, sociedade anônima com registro de capital aberto, na categoria “A”, em fase operacional, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o Código CVM nº 0650-5, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.970, 28º andar, CEP 05402-918, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 33.041.260/0652-90, na qualidade de emissora (“**Emissora**”), vem a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única (“**Debêntures**” e “**Oferta**”), com intermediação do **Banco Bradesco BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0001-19 (“**Bradesco BBI**” ou “**Coordenador Líder**”), e do **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira

e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, estando a Oferta sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, sem necessidade de análise prévia da CVM, nos termos dos artigos 25, 26, inciso V, alínea “a”, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Via S.A.*”, celebrado em 5 de maio de 2023, entre a Emissora e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures.

As Debêntures são objeto de distribuição pública em regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, prestada pelos Coordenadores, no valor total de R\$1.119.000.000,00 (um bilhão e cento e dezenove milhões de reais), nos termos do “*Contrato de Estruturação, Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 9ª (Nona) Emissão, da Via S.A.*”, celebrado em 31 de maio de 2023, entre a Emissora e os Coordenadores.

2. Dispensa da Divulgação do Prospecto e Lâmina da Oferta

Tendo em vista que a Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a sua realização, conforme artigo 59, § 3º, incisos II e VII, da Resolução CVM 160.

3. Rito de Registro Ordinário de Distribuição

A Oferta, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e da Resolução CVM 160, está sujeita ao rito de registro automático, aplicável a debêntures simples emitidas por emissoras em fase operacional registrados perante a CVM nas categorias “A” e “B”, conforme disposto no inciso V do artigo 26 da Resolução CVM 160. A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM, de modo que a CVM não realizou análise dos documentos da Oferta, nem de seus termos e condições.

4. Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários

A Oferta foi registrada perante a CVM em **9 de junho de 2023**, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/123.

5. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta, nos termos do artigo 26, V, da Resolução CVM 160 Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Início da Oferta	9 de junho de 2023
2	Liquidação Financeira das Debêntures	15 de junho de 2023
3	Divulgação do Anúncio de Encerramento	16 de junho de 2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

6. Informações Adicionais

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Maiores informações sobre a Oferta deverão ser obtidas com os Coordenadores e demais instituições participantes do consórcio de distribuição ou com a CVM.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Início é de 9 de junho de 2023.



Coordenadores



Coordenador Líder



Coordenador